



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/089/2017

Designa conselheiros para realizarem Cerimônia de Posse da Comissão de Ética do Departamento Administrativo Região de Saúde II - Cantareira.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 00115/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros Paulo Cobellis Gomes e Osvaldo de Lima Junior para participarem da Cerimônia de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Departamento Administrativo Região de Saúde II - Cantareira, a realizar-se no dia 22 de março de 2017, às 09h00, na cidade de Guarulhos - SP.

Art. 2º Designar a conselheira Fabíola de Campos Braga Mattozinho para, na qualidade de Presidente do COREN-SP, representar esta Autarquia de Fiscalização Profissional, no referido evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de março de 2017.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Vice-Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário